

RATING ACTION COMMENTARY

Fitch Atribui Rating ‘AAA(EXP)sf(bra)’ à Proposta de 390ª Emissão de CRAs da Eco Securitizadora

Brazil Thu 27 Mar, 2025 - 16:58 ET

Fitch Ratings - São Paulo - 27 Mar 2025: A Fitch Ratings atribuiu, hoje, Rating Nacional de Longo Prazo ‘AAA(EXP)sf(bra)’, com Perspectiva Estável, à proposta de 390ª emissão de certificados de recebíveis do agronegócio (CRAs) da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. (Eco Securitizadora). A transação totalizará até BRL1,250 bilhão, distribuídos em até quatro séries, em sistema de vasos comunicantes.

Os CRAs serão lastreados por debêntures emitidas pela BRF S.A. (AAA(bra)/Estável), cujos recursos serão utilizados para atividades da companhia, incluindo investimentos, custos e despesas relacionados à criação e abate de aves, bovinos e suínos.

Os ratings refletem a expectativa de pagamento pontual e integral do principal investido, acrescido de remuneração, até o vencimento final legal de cada série: abril de 2035 para a primeira e a segunda série; abril de 2040 para a terceira; e abril de 2045 para a quarta.

RATING ACTIONS

ENTITY / DEBT ⬆️		RATING ⬆️	
Eco Securitizadora 2025-390-1,2,3,4 (BRF)			
2025-390-1	Natl LT	AAA(EXP)sf(bra)	Expected Rating

2025-390-2	Natl LT	AAA(EXP)sf(bra)	Expected Rating
2025-390-3	Natl LT	AAA(EXP)sf(bra)	Expected Rating
2025-390-4	Natl LT	AAA(EXP)sf(bra)	Expected Rating

PREVIOUS

Page1of10 rows

NEXT

VIEW ADDITIONAL RATING DETAILS

PRINCIPAIS FUNDAMENTOS DO RATING

Qualidade de Crédito da Devedora Condizente Com a da Emissão: A BRF é a emissora das debêntures que lastrearão os CRAs. Além de obrigada a pagar o principal das debêntures, a empresa é responsável por formar um fundo que será utilizado para cobrir as despesas contínuas da transação. O rating da BRF reflete o forte perfil de negócios da empresa, que apresenta melhores métricas de crédito, expectativa de fluxo de caixa livre (FCF) positivo e redução gradual do endividamento, apoiada por um forte portfólio de marcas e diversificação geográfica. Para mais informações, veja "Fitch Eleva IDRs da BRF para 'BB+', de 'BB'; Perspectiva Estável", no site da Fitch.

Estrutura Financeira: Os CRAs espelham as debêntures, portanto, não há descasamentos. Em caso de vencimento antecipado, atraso nos pagamentos a serem feitos pelo devedor ou qualquer outro evento que impacte as debêntures, a consequência será idêntica nos CRAs. Além disso, todas as despesas são arcadas pela devedora. Logo, o risco da transação baseia-se unicamente na qualidade de crédito da BRF.

Os fundamentos dos ratings listados nas metodologias setoriais aplicáveis, mas não mencionados acima, não são relevantes para esta ação de rating.

SENSIBILIDADE DOS RATINGS

O rating das emissões de CRAs é atrelado à qualidade de crédito da BRF, devedora das debêntures que lastreiam a operação.

Fatores Que Podem, Individual ou Coletivamente, Levar a uma Ação de Rating Positiva/Elevação:

-- Os ratings foram atribuídos no topo da escala nacional; portanto, não podem ser elevados.

Fatores Que Podem, Individual ou Coletivamente, Levar a uma Ação de Rating Negativa/Rebaixamento:

-- Uma ação negativa no Rating Nacional de Longo Prazo da BRF levará a uma ação semelhante no rating da proposta de emissão.

EMIÇÃO

Os montantes e a remuneração de todas as séries serão definidos em *bookbuilding*. A primeira série terá ajuste monetário pela variação da cotação de fechamento, para venda, do dólar comercial (PTAX800), e cupom de até 6% ao ano, que será pago semestralmente. A segunda, a terceira e a quarta séries terão correção monetária baseada no índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) mais *spread* determinado como o maior entre duas opções.

A segunda série terá a maior taxa de juros entre até 8,04% ao ano ou taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B), com vencimento em 15 de maio de 2035, acrescida de até 0,35% ao ano.

A terceira série aplicará os maiores juros entre 8,20% ao ano e a taxa interna de retorno do NTN-B com vencimento em 15 de maio de 2035, acrescido de até 0,55% ao ano.

A quarta série aplicará taxa de juros definida como a maior entre 8,38% ao ano ou taxa interna de retorno do NTN-B com vencimento em 15 de maio de 2045, acrescido de até 0,75% ao ano.

Os pagamentos serão realizados pela BRF em conta vinculada. Há um dia útil entre o recebimento do pagamento das debêntures pela securitizadora e o pagamento dos CRAs. A emissão prevê, ainda, um fundo de despesas com valor mínimo de BRL190 mil. Todos os custos e despesas da operação ficarão a cargo da devedora.

Este comunicado contempla informações detidas pela Fitch no momento em que os ratings da proposta de emissão foram atribuídos. Os investidores devem estar cientes de que a transação ainda será concluída e que mudanças podem ocorrer. Como resultado, os ratings que aparecem neste relatório não refletem os ratings finais, sendo baseados em informações fornecidas pelo emissor até 26 de março de 2025.

Os ratings da proposta de emissão dependem de documentos finais que reflitam os já recebidos. O comunicado de ação de rating a ser divulgado pela Fitch na liquidação da

transação incluirá os ratings finais e uma análise de qualquer informação relevante que tenha mudado após a publicação deste relatório.

A agência supõe que todas as contrapartes cumprirão suas obrigações contratuais. Logo, qualquer descumprimento das partes pode modificar a avaliação da agência sobre a exposição da transação ao risco de contrapartes. Uma premissa-chave é que as contrapartes da transação determinam as ações corretivas de acordo com o estabelecido nos documentos. Se estas ações divergirem do esperado, a Fitch avaliará novamente a relevância desses riscos.

RATINGS PÚBLICOS COM VÍNCULO DE CRÉDITO A OUTRAS CLASSIFICAÇÕES

O rating da proposta de emissão de CRAs é atrelado à qualidade de crédito da BRF, devedora das debêntures que lastreiam a operação.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS:

A presente publicação é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao artigo 16 da Resolução CVM nº 9/20.

As informações utilizadas nesta análise são provenientes da BRF S.A..

A Fitch adota todas as medidas necessárias para que as informações utilizadas na classificação de risco de crédito sejam suficientes e provenientes de fontes confiáveis, incluindo, quando apropriado, fontes de terceiros. No entanto, a Fitch não realiza serviços de auditoria e não pode realizar, em todos os casos, verificação ou confirmação independente das informações recebidas.

Histórico dos Ratings:

Data na qual a classificação em escala nacional foi emitida pela primeira vez: 27 de março de 2025.

A classificação de risco foi comunicada à entidade avaliada ou a partes a ela relacionadas, e o rating atribuído não foi alterado em virtude desta comunicação.

Os ratings atribuídos pela Fitch são revisados, pelo menos, anualmente.

A Fitch publica a lista de conflitos de interesse reais e potenciais no Anexo X do Formulário de Referência, disponível em www.fitchratings.com/brasil

Para informações sobre possíveis alterações na classificação de risco de crédito veja o item: Sensibilidade dos Ratings.

Conforme a classe de ativo da emissão, a Fitch poderá realizar análise da inadimplência e/ou os fluxos de caixa dos ativos subjacentes. Nestes casos, a agência baseia esta análise na modelagem e avaliação de diferentes cenários de informações recebidas do originador ou de terceiros a este relacionado. Em outros casos, a análise poderá se basear em garantias prestadas por entidades integrantes da emissão avaliada.

A Fitch não realiza processos de diligência dos ativos subjacentes ou a verificação independente da informação recebida do emissor ou de terceiros a este relacionado.

Para a avaliação de operações estruturadas, a Fitch recebe informações de terceiros, normalmente, de instituições financeiras, escritórios de contabilidade, empresas de auditoria ou advocacia. As informações podem ser obtidas por meio de prospectos de oferta de transações, emitidos de acordo com a legislação do mercado de valores mobiliários. Além disso, estão baseadas em fatos gerais de domínio público, tais como índices de inflação e taxas de juros.

Para esclarecimentos quanto à diferenciação dos símbolos de produtos estruturados e aqueles destinados aos demais ativos financeiros, consulte “Definições de Ratings” em www.fitchratings.com/brasil.

Informações adicionais estão disponíveis em 'www.fitchratings.com' e em 'www.fitchratings.com/site/brasil'.

A Fitch Ratings Brasil Ltda., ou partes a ela relacionadas, pode ter fornecido outros serviços à entidade classificada no período de 12 meses que antecede esta ação de rating de crédito. A lista de outros serviços prestados às entidades classificadas está disponível em <https://www.fitchratings.com/pt/region/brazil/exigencias-regulatorias/outros-servicos>. A prestação deste serviço não configura, em nossa opinião, conflito de interesses em face da classificação de risco de crédito.

A Fitch Ratings foi paga para determinar cada rating de crédito listado neste relatório de classificação de risco de crédito pelo devedor ou emissor classificado, por uma parte relacionada que não seja o devedor ou o emissor classificado, pelo patrocinador (“sponsor”), subscritor (“underwriter”), ou o depositante do instrumento, título ou valor mobiliário que está sendo avaliado.

Metodologia Aplicada e Pesquisa Relacionada:

-- Metodologia Global de Rating de Finanças Estruturadas (18 de novembro de 2024);

-- Metodologia de Ratings em Escala Nacional (22 de dezembro de 2020).

Outras Metodologias Relevantes:

-- Single- and Multi-Name Credit-Linked Notes Rating Criteria (18 de dezembro de 2023);

-- Structured Finance and Covered Bonds Counterparty Rating Criteria (28 de novembro de 2023).

Informações adicionais estão disponíveis em www.fitchratings.com

PARTICIPATION STATUS

The rated entity (and/or its agents) or, in the case of structured finance, one or more of the transaction parties participated in the rating process except that the following issuer(s), if any, did not participate in the rating process, or provide additional information, beyond the issuer's available public disclosure.

APPLICABLE CRITERIA

[Metodologia de Ratings em Escala Nacional \(pub. 22 Dec 2020\)](#)

[Structured Finance and Covered Bonds Counterparty Rating Criteria \(pub. 28 Nov 2023\)](#)

[Single- and Multi-Name Credit-Linked Notes Rating Criteria \(pub. 18 Dec 2023\) \(including rating assumption sensitivity\)](#)

[Metodologia Global de Rating de Finanças Estruturadas \(pub. 18 Nov 2024\)](#)

ADDITIONAL DISCLOSURES

[Solicitation Status](#)

[Endorsement Policy](#)

ENDORSEMENT STATUS

Eco Securitizadora 2025-390-1,2,3,4 (BRF)

-

DISCLAIMER & COPYRIGHT

Todos os ratings de crédito da Fitch estão sujeitos a algumas limitações e termos de isenção de responsabilidade. Por favor, veja no link a seguir essas limitações e termos de isenção de responsabilidade: <http://fitchratings.com/understandingcreditratings>. Além disso, as def

[READ MORE](#)

SOLICITATION STATUS

The ratings above were solicited and assigned or maintained at the request of the rated entity/issuer or a related third party. Any exceptions follow below.

ENDORSEMENT POLICY

Os ratings de crédito internacionais da Fitch produzidos fora da União Europeia (UE) ou do Reino Unido, conforme o caso, são endossados para uso por entidades reguladas na UE ou no Reino Unido, respectivamente, para fins regulatórios, de acordo com os termos do Regulamento das Agências de Rating de Crédito da UE ou do Reino Unido (Alterações etc.) (saída da UE), de 2019 (EU CRA Regulation or the UK Credit Rating Agencies (Amendment etc.) (EU Exit) Regulations 2019), conforme o caso. A abordagem da Fitch para endosso na UE e no Reino Unido pode ser encontrada na página de [Regulatory Affairs \(Assuntos Regulatórios\)](#) da Fitch, no site da agência. O status de endosso dos ratings de crédito internacionais é fornecido na página de sumário da entidade, para cada entidade classificada, e nas páginas de detalhes das transações, para transações de finanças estruturadas, no site da Fitch. Estas divulgações são atualizadas diariamente.